

DECRETO Nº 01/2026/GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Municipal para o cálculo de taxas e serviços públicos no Município de Francisco Santos - Pi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, José Edson de Carvalho, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a atualização do Valor de Referência Municipal para o cálculo de taxas e serviços públicos instituído pela Lei Municipal 265/2005 em face da defasagem dos valores atualmente cobrados, e,

CONSIDERANDO a conveniência no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica definido o Valor de Referência Municipal (VRM) instituído pela Lei Municipal nº 265/2005, para o ano corrente de 2026, em R\$ 156,85 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 06 de Janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal